



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.656

João Pessoa - Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.429 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 31.127, de 05 de março de 2010, que regulamenta a Promoção na carreira dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil, nos termos da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, no tocante à promoção na carreira dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil,

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do art. 2º do Decreto nº 31.127, de 05 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte forma:

“§ 4º É obrigatória a promoção do servidor policial civil que figurar, por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) vezes alternadas, em lista de merecimento.”

Art. 2º O art. 18 do Decreto nº 31.127, de 05 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte forma:

“Art. 18. O servidor que comprove experiência profissional, por meio de exercício de cargos abaixo discriminados receberá a pontuação especificada no Anexo III deste decreto:

- I- direção superior;
- II- assessoramento à direção superior;
- III- gerenciamento finalístico e instrumental;
- IV- assessoramento gerencial;
- V- serviços de segurança pública;
- VI- funções de apoio administrativo.

Parágrafo único. Os cargos elencados nos incisos do caput deste artigo estão disciplinados em símbolos dispostos no item 11 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, com redação dada pela Tabela I, do Anexo XIII, da Lei nº 10.467/2015.”

Art. 3º O Anexo III do Decreto nº 31.127, de 05 de março de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Ficam revogados o parágrafo único do art. 5º, o inciso II do art. 14 e art. 16 do Decreto nº 31.127, de 05 de março de 2010.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2018; 130ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

PUBLICADO NO DOE DE 05.07.2018.

REPUBLICADO NO DIA 07.07.2018 PARA INSERIR ANEXO.

REPUBLICADO NESTA DATA PARA CORRIGIR ANEXO.

Anexo Único do Decreto nº 38.429 de 04 de julho de 2018.

“ANEXO III

PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

Títulos Acadêmicos	a) Doutorado - 15 pontos b) Mestrado - 12 pontos c) Especialização com carga horária mínima de 360 horas - 8 pontos OBS: Não poderá ser utilizado título já tomado por parâmetro em promoção anterior.
Ministrante em Cursos e Treinamentos na área de segurança pública	<u>Pela participação de cada curso/treinamento na área de segurança pública com:</u> a) acima de 60 horas-aulas - 2 pontos b) 60 horas-aulas - 1,5 pontos c) 40 horas-aulas - 1 ponto d) 20 horas-aulas - 0,5 ponto OBS: Não poderá ser utilizado curso já tomado por parâmetro em promoção anterior.
Aluno em Cursos e treinamentos na área de segurança pública	<u>Pela participação de cada curso/treinamento na área de segurança pública com:</u> a) acima de 60 horas-aulas - 2 pontos b) 60 horas-aulas - 1,5 pontos c) 40 horas-aulas - 1 ponto d) 20 horas-aulas - 0,5 ponto OBS: Não poderá ser utilizado curso já tomado por parâmetro em promoção anterior.

Experiência profissional	<u>Por cada cargo ocupado:</u> a) direção superior por cada ano de atuação: a.1) CDS-1: 20 pontos a.2) CDS-2: 18 pontos a.3) CDS-3: 16 pontos a.4) CDS-4: 14 pontos b) assessoramento à direção superior por cada ano de atuação: b.1) CAD-1: 12 pontos b.2) CAD-2: 11 pontos b.3) CAD-3: 10 pontos b.4) CAD-4: 9 pontos b.5) CAD-5: 8 pontos b.6) CAD-6: 7 pontos b.7) CAD-7: 6 pontos c) gerenciamento finalístico e instrumental por cada ano de atuação: c.1) CGS-1/CG-1: 9 pontos c.2) CGF-1/CG-2: 8 pontos c.3) CGF-2/CG-3: 7 pontos c.4) CGF-3/CG-4: 6 pontos c.5) CGF-4: 5 pontos c.6) CGF-5: 4 pontos c.7) CGF-6: 3 pontos d) assessoramento gerencial por cada ano de atuação: d.1) CAT-1: 3 pontos d.2) CAT-2: 2 pontos d.3) CAT-3: 1 pontos e) serviços de segurança pública por cada ano de atuação: e.1) CSP-1: 8 pontos e.2) CSP-2: 7 pontos e.3) CSP-3: 6 pontos e.4) CSP-4: 5 pontos e.5) CSP-5: 4 pontos f) funções de apoio administrativo por cada ano de atuação: f.1) FGT-1: 4 pontos f.2) FGT-2: 3 pontos f.3) FGT-3: 2 pontos g) elogio - 2 pontos OBS 1: Não poderá ser utilizado experiência profissional já tomada por parâmetro em promoção anterior. OBS 2: Para os casos de 12 meses (1 ano) incompletos de atuação profissional será computada a pontuação integral dividida por 12 e multiplicada pela quantidade de meses. OBS 3: Apenas serão pontuados os cargos exercidos no âmbito do Estado da Paraíba, de acordo com aqueles disciplinados no item 11 do anexo III da Lei nº 10.467/20015.

Ato Governamental nº 2.541

João Pessoa, 09 de julho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 182.630-1, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 002/18 – DEREH

João Pessoa, 09 de julho de 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito, o ato que concedeu as Progressões Funcionais Verticais objeto dos **Processos nº 14.024.705-0 e nº 18.004.758-2**, publicado no D.O.E. edição do dia 03/07/2018, do servidor **JOSÉ CARLOS DE LUCENA**, matrícula nº **073.371-7**, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da servidora **MARIA DO CARMO DIAS**, matrícula nº **073.381-4**, lotada na Secretaria de Estado da Receita.


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 058/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 09/07/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
18011759-3	179.148-6	ALAN BANDEIRA DE MELO	Secretaria de Estado da Saúde
18016246-2	127.414-7	OTAVIO CASSIO OLIMPIO MAIA	Secretaria de Estado do Governo
18016962-9	109.716-4	JOSE BELO DA COSTA FILHO	Secretaria de Estado da Educação
18016514-3	77.642-4	REGINA ELIZABETH CASTRO DE A. CUNHA	Secretaria de Estado da Administração



DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 277-2018
EXPEDIENTE DO DIA : 09-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
18013681-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0840530	ADALBERTO GOMES PEREIRA
18014522-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0820105	ALMIR ALVES DIONISIO
18011960-5	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1311018	DIANE SILVA VILAR
18011448-4	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1429400	ESMERALDA ALVES DA SILVA
18051194-7	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0849383	FRANCISCO ALVES DE FREITAS
18011552-9	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1422472	HILDELITA MARIA CAITANO
18050800-8	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	896527	JOSE JONAS MACEDO RODRIGUES
18012572-9	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1429337	MARIA APARECIDA VICENTE
18014212-7	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1448749	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DE ALMEIDA
18017744-8	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1422341	MARIA DE LOURDES TORRES DE GODOI
18011706-8	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1440489	MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA
18012781-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1431196	MARIA JOSE RODRIGUES COSTA
18011604-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0850365	PAULO LUCIO BARRETO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 286/2018
18/06/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALTINA FLORENCIA FERREIRA DA COSTA	610.404-5	PRESTADOR	180	28/05/2018	23/11/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEXANDRE ROMNEY LEITE PIMENTEL	87.878-6	ESTATUTARIO	41	26/05/2018	05/07/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	AMANDA DE MELO BEZERRA	182.278-1	ESTATUTARIO	45	16/05/2018	29/06/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	AMILTON COSTA FARIAS	90.857-6	ESTATUTARIO	15	02/06/2018	16/06/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDILSON DANTAS DA ROCHA	127.336-1	ESTATUTARIO	15	04/06/2018	18/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ETELVINA DE LIMA GOMES	141.467-4	ESTATUTARIO	90	17/05/2018	14/08/2018
SEC. EST. SAUDE	JEANNE RODRIGUES DE LIMA	161.900-4	ESTATUTARIO	30	14/06/2018	13/07/2018
SEC. EST. SAUDE	LUCIANA VARELO DE ABRANTES	161.341-3	ESTATUTARIO	30	11/06/2018	10/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS BARBOSA	134.074-3	ESTATUTARIO	30	10/05/2018	08/06/2018
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAS NEVES PEREIRA DO NASCIMENTO	149.765-1	ESTATUTARIO	30	04/06/2018	03/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ELIZABETH TEJO SILVA	129.811-9	ESTATUTARIO	30	01/06/2018	30/06/2018
SEC. EST. GOVERNO	MARIA JOSE PEREIRA MEDEIROS	127.859-2	ESTATUTARIO	30	12/06/2018	11/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILENE LIRA MACHADO DUARTE	130.970-6	ESTATUTARIO	60	15/06/2018	13/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NATALI DE OLIVEIRA PONTES COUTINHO	177.994-0	ESTATUTARIO	15	13/06/2018	27/06/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	ESTATUTARIO	60	05/06/2018	03/08/2018
SEC. EST. SAUDE	RUBENS ALVES DA SILVA	150.787-7	ESTATUTARIO	07	13/06/2018	19/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANESSA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO	158.811-7	ESTATUTARIO	15	08/06/2018	22/06/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LAURA MARIA MELO COUTINHO	53.333-6	ESTATUTARIO	30	28/05/2018	26/06/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ABEL RAIMUNDO FILHO	84.070-0	ESTATUTARIO	45	18/05/2018	01/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADONIS DE AQUINO SALES JUNIOR	99.740-4	ESTATUTARIO	90	28/05/2018	25/08/2018



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA VITURIANO DE ABREU	84.277-0	ESTATUTARIO	60	16/06/2018	14/08/2018
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ENALDO MENDES CAVALCANTI	90.862-7	ESTATUTARIO	90	17/06/2018	14/09/2018
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	GELIANE MICHELLY LOPES DO NASCIMENTO	177.815-3	ESTATUTARIO	90	01/06/2018	29/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDO MARIANO DA SILVA	109.647-8	ESTATUTARIO	60	16/06/2018	14/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE PEREIRA NETO	144.104-3	ESTATUTARIO	90	13/06/2018	10/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KATIA DE LOURDES DOS ANJOS GONCALVES	178.123-5	ESTATUTARIO	15	07/06/2018	21/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES FERREIRA BULHOES	144.692-4	ESTATUTARIO	15	09/06/2018	23/06/2018
SEC. EST. SAUDE	ROSA MARIA DE CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	150.736-2	ESTATUTARIO	90	19/05/2018	16/08/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2	ESTATUTARIO	60	09/06/2018	07/08/2018
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	TARCISIO COUTINHO DA SILVA	119.996-0	ESTATUTARIO	90	17/06/2018	14/09/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIOLETA DE LOURDES ARANHA DE SA BARRETO	69.672-2	ESTATUTARIO	30	15/06/2018	14/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	84.599-0	ESTATUTARIO	90	11/06/2018	08/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	144.890-1	ESTATUTARIO	90	11/06/2018	08/09/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 288/2018
19/06/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	ANDREA CARLA DE OLIVEIRA BATISTA	161.626-9	ESTATUTARIO	180	06/06/2018	02/12/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON FEITOSA MARINHO	168.712-3	ESTATUTARIO	90	31/05/2018	28/08/2018
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	DAVID SAMPAIO FALCAO	80.172-1	ESTATUTARIO	90	29/05/2018	26/08/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DIALMA VASCONCELOS BATISTA FILHO	168.270-9	ESTATUTARIO	60	08/06/2018	06/08/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDILMA ABRANTES DA COSTA	109.690-7	ESTATUTARIO	30	31/05/2018	29/06/2018
SEC. EST. SAUDE	EDNALVA LOPES DE SOUZA	160.887-8	ESTATUTARIO	90	31/05/2018	28/08/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EUGENIA MARIA PIRES	73.012-2	ESTATUTARIO	15	08/09/2018	22/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA TUNICO	114.391-3	ESTATUTARIO	15	04/06/2018	18/06/2018
SEC. EST. SAUDE	IRACEMA MARIA DE JESUS SIQUEIRA	162.007-0	ESTATUTARIO	15	07/06/2018	21/06/2018
SEC. EST. RECEITA	JAIR MOREIRA LIMA	145.955-4	ESTATUTARIO	07	04/06/2018	10/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE DE NAZARE PAULINO	83.811-0	ESTATUTARIO	90	19/06/2018	16/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DE AGUIAR SERAFIM	613.665-6	PRESTADOR	15	25/05/2018	08/06/2018
SEC. EST. SAUDE	MARIA CLEIDE MORAES CRISPIM DA SILVA	168.022-6	ESTATUTARIO	60	08/06/2018	06/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	132.467-5	ESTATUTARIO	15	18/05/2018	01/06/2018
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARRUDA	100.358-5	ESTATUTARIO	15	07/06/2018	21/06/2018
SEC. EST. SAUDE	MILENA LUANA COELHO DE ASSIS	167.542-7	ESTATUTARIO	10	10/06/2018	19/06/2018
SEC. EST. SAUDE	STHEFANI GOMES RODRIGUES	162.794-5	ESTATUTARIO	10	15/06/2018	24/06/2018
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIAS JORGE MONTEIRO JUNIOR	181.890-2	ESTATUTARIO	20	06/06/2018	25/06/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ISAAC BARBOSA SOARES	181.221-1	ESTATUTARIO	30	05/06/2018	04/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS BARBOSA	134.074-3	ESTATUTARIO	30	13/06/2018	12/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CARNELISSE GOMES	127.275-6	ESTATUTARIO	30	15/05/2018	13/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDINEIDE ALEGREIRO DA SILVA	141.095-4	ESTATUTARIO	30	05/06/2018	04/07/2018
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLOS PEDRO MELO RIBEIRO	80.113-5	ESTATUTARIO	30	16/06/2018	15/07/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FABIANA DE AZEVEDO NOBREGA	168.614-3	ESTATUTARIO	08	01/06/2018	08/06/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	143.686-4	ESTATUTARIO	90	18/06/2018	15/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DAVID JOSE DOS REIS FILHO	69.928-4	ESTATUTARIO	90	19/06/2018	16/09/2018
SEC. EST. RECEITA	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	76.805-7	ESTATUTARIO	60	08/06/2018	06/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132.436-5	ESTATUTARIO	90	28/05/2018	25/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FAUSTA FERNANDES DE ALMEIDA	141.458-5	ESTATUTARIO	90	19/06/2018	16/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HELOISA HELENA MACIEL FORMIGA	135.305-5	ESTATUTARIO	90	19/06/2018	16/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVANILDA LOPES DE SOUSA	141.132-2	ESTATUTARIO	60	18/06/2018	16/08/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	70.909-3	ESTATUTARIO	90	02/05/2018	30/07/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE TARCISO DE FARIAS	137.322-6	ESTATUTARIO	15	11/06/2018	25/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	138.259-4	ESTATUTARIO	90	30/05/2018	27/08/2018
SEC. EST. SAUDE	LUMAR SERGIO DANTAS DA SILVA	70.567-5	ESTATUTARIO	90	17/06/2018	14/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA	131.376-2	ESTATUTARIO	90	08/06/2018	05/09/2018
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	109.446-7	ESTATUTARIO	90	11/05/2018	08/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DELAMIA TAVARES DOS SANTOS IRINEU	144.106-0	ESTATUTARIO	90	14/06/2018	11/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTARIO	90	17/06/2018	14/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NIERY SILVEIRA DE SOUZA LIRA	122.420-4	ESTATUTARIO	60	19/06/2018	17/08/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RITA DE CASSIA HIPOLITO DE SOUSA	135.688-7	ESTATUTARIO	30	30/05/2018	28/06/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	138.438-4	ESTATUTARIO	90	02/06/2018	30/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO	129.288-9	ESTATUTARIO	60	08/06/2018	06/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	ESTATUTARIO	60	19/06/2018	17/08/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	158.083-2	ESTATUTARIO	90	15/06/2018	12/09/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 289/2018
20/06/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	CARMENE BATISTA DO AMARAL	168.097-8	ESTATUTARIO	180	18/06/2018	14/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIELLY ARAUJO BANDEIRA	609.044-3	PRESTADOR	180	05/06/2018	01/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LEONEIDE FERREIRA DOS SANTOS	635.473-4	PRESTADOR	180	23/05/2018	18/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA EDILEIZA HIGINO	607.168-6	PRESTADOR	180	06/06/2018	02/12/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALVARO HENRIQUE LISBOA	130.426-7	ESTATUTARIO	90	02/05/2018	30/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALVARO HENRIQUE LISBOA	145.090-5	ESTATUTARIO	90	21/05/2018	18/08/2018
SEC. EST. RECEITA	ARMANDO MOISES DE MEDEIROS	124.951-7	ESTATUTARIO	15	12/06/2018	26/06/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CLENALDO QUEIROZ DE MEDEIROS	135.529-5	ESTATUTARIO	30	06/06/2018	05/07/2018
SEC. EST. SAUDE	INACIA FRANCIMAR DUARTE SOUSA	161.393-6	ESTATUTARIO	60	12/06/2018	10/08/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	LDIANE SANTOS LACERDA	174.429-1	ESTATUTARIO	30	12/06/2018	11/07/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO ROCHA	172.661-7	ESTATUTARIO	60	14/06/2018	12/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	86.048-4	ESTATUTARIO	90	20/06/2018	17/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	143.883-2	ESTATUTARIO	90	20/06/2018	17/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DE ARAUNHA	118.295-1	ESTATUTARIO	90	14/06/2018	11/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CEU RODRIGUES IRMA	145.251-7	ESTATUTARIO	90	19/06/2018	16/09/2018
SEC. EST. SAUDE	OLIVIAN PEREIRA	148.067-7	ESTATUTARIO	90	15/05/2018	12/08/2018
SEC. EST. ADMINISTRACAO	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	134.766-1	ESTATUTARIO	90	07/06/2018	04/09/2018

SEC. EST. SAÚDE	GLACEANNE TORRES DA LUZ MAMEDE	160.094-0	ESTATUTÁRIO	180	18/06/2018	14/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	KEANE DARLENE CAVALCANTE R FERREIRA	600.106-8	PRESTADOR	180	11/06/2018	07/12/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANA CLAUDIA FIRMINO DE ARAUJO	137.280-7	ESTATUTÁRIO	15	12/06/2018	26/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANGELICA BRASILEIRO LUCENA	178.982-1	ESTATUTÁRIO	30	12/06/2018	11/07/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CELSO ROBERTO MENEZES	68.769-3	ESTATUTÁRIO	30	28/05/2018	26/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FRANCISCO GILVAN MENESES MACHADO	112.279-7	ESTATUTÁRIO	30	11/06/2018	10/07/2018
SEC. EST. SAÚDE	JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	162.653-1	ESTATUTÁRIO	15	15/06/2018	29/06/2018
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LINALDO URBANO DE MELO	95.617-1	ESTATUTÁRIO	16	12/06/2018	27/06/2018
SEC. EST. SAÚDE	MARIA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA SOARES	150.284-6	ESTATUTÁRIO	90	31/05/2018	28/08/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIÁRIA	PEDRINA FRANCO DOS SANTOS	88.979-2	ESTATUTÁRIO	60	11/06/2018	09/08/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CELY NERY DA SILVA	92.858-5	ESTATUTÁRIO	60	15/06/2018	13/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FRANKLINS WANHA DE MACEDO	138.217-9	ESTATUTÁRIO	90	06/06/2018	03/09/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	135.604-6	ESTATUTÁRIO	90	31/05/2018	28/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DAS GRACAS JUSTINO	157.476-1	ESTATUTÁRIO	60	13/06/2018	11/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA JOSE MOTA	136.113-9	ESTATUTÁRIO	60	18/06/2018	16/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	92.186-2	ESTATUTÁRIO	90	05/06/2018	02/09/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	TARCIZO FALCAO DA SILVEIRA	87.781-6	ESTATUTÁRIO	60	10/06/2018	08/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	VANIA DE FATIMA LIMA CARNEIRO LEMOS MOREIRA	89.639-0	ESTATUTÁRIO	60	11/06/2018	09/08/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 291/2018

25/06/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	EDUARDA PEREIRA DA SILVA	161.673-1	ESTATUTÁRIO	180	07/06/2018	03/12/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ADALMIRA BRAGA ABRANTES DE SA	75.139-1	ESTATUTÁRIO	20	06/06/2018	25/06/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO ANDRADE DE MEDEIROS	137.252-1	ESTATUTÁRIO	30	16/06/2018	15/07/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANO CRUZ CORDULA	156.569-9	ESTATUTÁRIO	30	15/06/2018	14/07/2018
SEC. EST. SAÚDE	DEBORA SILVA LIMA	168.940-1	ESTATUTÁRIO	30	21/06/2018	20/07/2018
SEC. EST. RECEITA	FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI	145.502-8	ESTATUTÁRIO	60	25/06/2018	23/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GERLANE SOUZA DA SILVA	688.286-2	PRESTADOR	15	12/06/2018	26/06/2018
SEC. EST. RECEITA	GILBERTO CAVALCANTE DE FARIAS	111.362-3	ESTATUTÁRIO	07	23/06/2018	29/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSE ALVES DA SILVA	660.107-3	PRESTADOR	15	12/06/2018	26/06/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE CUSTODIO DA SILVA NETO	182.378-7	ESTATUTÁRIO	90	13/06/2018	10/09/2018
SEC. EST. SAÚDE	JOSE MENEZES BRAGA	149.173-3	ESTATUTÁRIO	30	15/06/2018	14/07/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JUCELANDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	181.962-3	ESTATUTÁRIO	07	18/06/2018	24/06/2018
SEC. EST. SAÚDE	KELLY TELES OLIVEIRA	168.014-5	ESTATUTÁRIO	30	13/06/2018	12/07/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIANA TAVARES LOPES	157.756-7	ESTATUTÁRIO	15	12/06/2018	26/06/2018
SEC. EST. RECEITA	MARDEN JOSE MAIA GOES	73.789-5	ESTATUTÁRIO	12	07/05/2018	18/05/2018
SEC. EST. SAÚDE	MARIA JOSE DE AZEVEDO SILVA	96.070-5	ESTATUTÁRIO	15	13/06/2018	27/06/2018
SEC. EST. GOVERNO	MARTHA ELEONORA MONTEIRO GUEDES	82.493-3	ESTATUTÁRIO	15	06/06/2018	20/06/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIÁRIA	NAIDE LIMA EVANGELISTA	90.817-7	ESTATUTÁRIO	45	18/06/2018	01/08/2018
SEC. EST. SAÚDE	PRISCILLA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	162.769-4	ESTATUTÁRIO	15	19/06/2018	03/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TEREZINHA FERNANDES SOARES	180.445-6	COMISSIONADO	15	21/05/2018	04/06/2018
SEC. EST. SAÚDE	VALDINEIDE DA SILVA LIMA BESERRA	160.837-1	ESTATUTÁRIO	15	16/06/2018	30/06/2018
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	175.814-4	ESTATUTÁRIO	20	13/06/2018	02/07/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	155.970-2	ESTATUTÁRIO	30	26/05/2018	24/06/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIÁRIA	EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR	168.927-4	ESTATUTÁRIO	60	23/06/2018	21/08/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIÁRIA	ERINAUDO ALMEIDA DE LACERDA	65.721-2	ESTATUTÁRIO	90	19/06/2018	16/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FERNANDA MIRANDA DA SILVA VIEIRA	178.384-0	ESTATUTÁRIO	90	24/06/2018	21/09/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIÁRIA	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS	128.392-8	ESTATUTÁRIO	60	21/05/2018	19/07/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HERYK EWERTSON PINHEIRO DE SOUSA	154.917-1	ESTATUTÁRIO	30	13/06/2018	12/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOAO FURTADO DE ARAUJO	144.227-0	ESTATUTÁRIO	90	24/06/2018	21/09/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIÁRIA	JOSE XAVIER GONCALVES FILHO	89.040-5	ESTATUTÁRIO	90	22/06/2018	19/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA APARECIDA VICENTE	142.933-7	ESTATUTÁRIO	90	22/06/2018	19/09/2018
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	MARIA DA PENHA BARBOSA DE LIMA	109.444-1	ESTATUTÁRIO	20	20/06/2018	09/07/2018
SEC. EST. RECEITA	MARIA DO SOCORRO DANTAS	99.496-1	ESTATUTÁRIO	60	23/06/2018	21/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA GORETE LEITE DE CALDAS	81.748-1	ESTATUTÁRIO	90	17/06/2018	14/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARISE MEDEIROS DE MELO	77.275-5	ESTATUTÁRIO	90	24/06/2018	21/09/2018
SEC. EST. RECEITA	RONALDO CORREIA LINS	70.421-1	ESTATUTÁRIO	90	05/06/2018	02/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ROSINALDA SOARES DE MORAIS	84.233-8	ESTATUTÁRIO	20	12/06/2018	01/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER	87.904-5	ESTATUTÁRIO	90	23/06/2018	20/09/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 292/2018

26/06/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ADRIELMA SILVA DE SOUZA	175.398-3	ESTATUTÁRIO	180	23/06/2018	19/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANA CARLA DA SILVA COSTA	174.584-1	COMISSIONADO	180	14/06/2018	10/12/2018
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA	167.745-4	ESTATUTÁRIO	180	08/06/2018	04/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JULIANA ROBERTA DE ANDRADE MAIA	656.894-7	PRESTADOR	180	15/06/2018	11/12/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS ALBERTO BELO TEMOTEO	62.598-1	ESTATUTÁRIO	10	13/09/2018	22/06/2018
SEC. EST. SAÚDE	DIONY MARIA ROCHA SOUSA	162.871-2	ESTATUTÁRIO	60	13/06/2018	11/08/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIZABETH DE ARAUJO SILVA	82.205-1	ESTATUTÁRIO	15	13/06/2018	27/06/2018
SEC. EST. SAÚDE	JANA SAMARA BARBOSA CABRAL	161.468-1	ESTATUTÁRIO	60	12/06/2018	10/08/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO PAULO BATISTA DE AZEVEDO	154.932-4	ESTATUTÁRIO	15	11/06/2018	25/06/2018
SEC. EST. SAÚDE	KELLY FERNANDA NOGUEIRA MOTA	167.826-4	ESTATUTÁRIO	15	12/06/2018	26/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	KEYSERLING SILVA PESSOA	603.283-4	PRESTADOR	15	20/06/2018	04/07/2018
SEC. EST. SAÚDE	POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	162.189-1	ESTATUTÁRIO	60	11/05/2018	09/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	RAFAELA LEITE ARAUJO	176.963-4	ESTATUTÁRIO	90	21/06/2018	18/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	RAFAELA LEITE ARAUJO	172.792-3	ESTATUTÁRIO	90	21/09/2018	18/09/2018
SEC. EST. SAÚDE	VILENA SOARES NOBREGA GUIMARAES	95.330-0	ESTATUTÁRIO	90	01/05/2018	29/07/2018
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MACIEL FONTES DE OLIVEIRA	177.675-4	ESTATUTÁRIO	20	12/06/2018	01/07/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DE LOURDES DINIZ	89.579-2	ESTATUTÁRIO	30	01/06/2018	30/06/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ALBA LUCIA FERREIRA LIMA	141.969-4	ESTATUTÁRIO	90	14/06/2018	11/09/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALVARO REGIS CESAR FILHO	137.249-1	ESTATUTÁRIO	90	17/06/2018	14/09/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO VIRGINIO DO NASCIMENTO	96.436-1	ESTATUTÁRIO	60	12/06/2018	10/08/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSANA ARAUJO MONTEIRO	158.910-5	ESTATUTÁRIO	90	16/06/2018	13/09/2018
SEC. EST. GOVERNO	JOSEVALDO BATISTA DA PENHA	88.626-2	ESTATUTÁRIO	08	16/06/2018	23/06/2018
SEC. EST. SAÚDE	JUSTINE ROCHA CAVALCANTE	149.307-8	ESTATUTÁRIO	90	12/09/2018	09/09/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIÁRIA	JULIO CESAR FONTES OLIVEIRA	163.511-6	ESTATUTÁRIO	90	18/06/2018	15/09/2018
SEC. EST. SAÚDE	LUCIENE FERREIRA BERRET	162.819-4	ESTATUTÁRIO	30	24/06/2018	23/07/2018
SEC. EST. SAÚDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	148.491-1	ESTATUTÁRIO	90	24/06/2018	21/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE FATIMA SANTOS GOMES	142.758-0	ESTATUTÁRIO	60	19/06/2018	17/08/2018

SEC. EST. SAÚDE	MARIA NERIZIA NOBREGA VIEIRA	131.700-8	ESTATUTÁRIO	30	20/06/2018	19/07/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIÁRIA	RENATA SUELY DE MELO	173.866-2	ESTATUTÁRIO	60	10/06/2018	08/08/2018
SEC. EST. DESENVAGROPEC. PESCA	SILVANA PATRICIA DE CARVALHO LIMA	94.447-5	ESTATUTÁRIO	60	30/05/2018	28/07/2018
SEC. EST. SAÚDE	THAYSE DE LUCENA E MOURA	168.755-7	ESTATUTÁRIO	60	22/06/2018	20/08/2018
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	VANDI CORREIA DE BRITO FILHO	92.134-3	ESTATUTÁRIO	90	22/06/2018	19/09/2018
SEC. EST. SAÚDE	WALESKA SOARES TORRES	160.919-0	ESTATUTÁRIO	90	17/06/2018	14/09/2018

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 298/GS/SEAP/18

Em 09 de Julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação do serviço e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar aservidoraEDNA ALVES DE LUCENA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.785-9, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Cajazeiras, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PIANCÓ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 299/GS/SEAP/18

Em 09 de Julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação do serviço e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades, designar oservidorCHARLES ANDRÉ FERREIRA MOTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.185-8, ora com exercício na Cadeia Pública de Solânea, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Processo nº. 201800001059
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 015/GESIPe/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes no Ofício nº 492/18/GD/ELC.
Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.
Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:
1 - **Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, nos termos do Art. 133, inciso III, da lei Complementar nº 58/2003, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 29 de junho de 2018.

Processo nº 201800001179
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo **então** Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Wagner Paiva de Gusmão Dorta, por meio da Portaria nº. 079/GS/SEAP/18, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos graves praticados por Agentes de Segurança Penitenciária que tentaram invadir salas da Gerência Executiva do Sistema prisional (GESIPe), ferindo, dessa forma, os princípios da moralidade administrativa, ameaçando a ordem pública, o que configura, em tese, a infração administrativa inserta no Art. 120, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 25/2003.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.
Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa, INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de não ter restado comprovado, a prática de infração administrativa por parte dos Agentes de Segurança Penitenciária que estiveram presentes nos corredores do 5º Andar desta Pasta, no dia 01.03.2018, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 09 de julho de 2018

Processo nº. 201800002973
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 034/GESIPe/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes nos Ofícios nº 181/2018, oriundo da Direção da Colônia Penal Agrícola do Sertão
Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade de servidores desta Pasta, nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2018.

Processo nº. 201800002830
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 033/GESIP/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes nos Ofícios nº 61 e 63 /2018-CPFCZ, oriundo da Direção da Cadeia Pública Feminina/ Albergue de Cajazeiras.

Analizando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade de servidores desta Pasta, nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2018.

Processo nº. 201800003273
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 036/GESIP/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes no Processo nº 201800001975 e seus anexos.

Analizando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade de servidor desta Pasta, nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2018.


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

PORTARIA DP Nº 005/18 João Pessoa, 04 de julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E exonerar RICHARDSON RICELLE DA COSTA RAMALHO do cargo em Comissão de Agente Operacional, Símbolo AI-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Publicado no DOE 07/07/2018

Republicado por incorreção

PORTARIA DP Nº 006/2018 João Pessoa, 04 de julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear FÁBIO DE BRITO NÓBREGA, para o cargo em Comissão de Agente Operacional, Símbolo AI-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

Secretaria de Estado de Representação Institucional

PORTARIA Nº 002/2018 Brasília-DF, 09 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto nº 60.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KARL ALEXANDER NEUMANN**, matrícula nº 183.165-8, Chefe de Gabinete desta Secretaria de Representação Institucional da Paraíba, para atuar como gestor do **Contrato Administrativo nº 04/2018**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL** e a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA** cujo objeto consiste na aquisição de passagem aérea.

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayara Raissa Alves de Oliveira Santiago
Secretária Chefe

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 026/18-IMEQ/PB/NP João Pessoa, 05 de Julho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitado através do Processo nº 279/2018,

RESOLVE, Homologar Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias referentes ao 2º decênio, correspondente ao período de 02/08/1986 a 02/08/1996, em favor de TARCÍSIO SILVA LIRA, Agente Técnico Metrológico, matrícula nº 118-9, servidor do quadro permanente deste Órgão, a ser gozada de 26/07/2018 a 21/01/2019.

Publique-se.

PORTARIA Nº 026/18-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 04 de julho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora VANESSA SOUTO BARROS, matrícula nº 1005-7, OAB/PB nº 16.412, para exercício de suas atribuições na Assessoria Jurídica deste Instituto, podendo, inclusive, proferir Pareceres Jurídicos e elaborar Contratos, Convênios e Termos Aditivos e demais atividades congêneres.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR BONFIM CALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

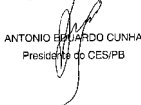
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

Resolução nº 0135/2018 CES/PB João Pessoa, 06 de junho de 2018.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução nº 453 CNS/2012, pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Resolve: Aprovar a Pactuação Estadual de Indicadores de Saúde 2018.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO EDUARDO CUNHA
Presidente do CES/ PB

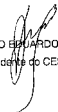
Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


CLAUDIA LUCIA DE SOUSA MACENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Resolução nº 0137/2018 CES/PB João Pessoa, 06 de junho de 2018.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução nº 453 CNS/2012, pelo

Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.
Resolve: Aprovar a Programação Anual de Saúde 2018.
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

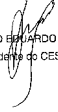

ANTONIO EDUARDO CUNHA
Presidente do CES/PB

Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Resolução nº 0138/2018 CES/PB João Pessoa, 06 de junho de 2018.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 245ª (ducentésima quadragésima quinta) reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução nº 453 CNS/2012, pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.
Resolve: Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão 2017.
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO EDUARDO CUNHA
Presidente do CES/PB

Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0013/2018/SECULT/PB João Pessoa, 04 de julho de 2018.

O Secretário de Estado da Cultura da Paraíba e Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 3º da Lei nº 9.332, de 26 de janeiro de 2011, e o art. 12 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, e

Considerando a obrigatoriedade de realização do processo eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural, para o preenchimento de assentos da sociedade civil no biênio de 2018 a 2020;

Considerando o caráter democratizante, territorial, descentralizador e participativo deste pleito;

Considerando a necessidade de vinculação de responsabilidades para a execução das funções de coordenação e fiscalização deste processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral para realização das plenárias eleitorais do Conselho Estadual de Política Cultural.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros•Pedro Daniel de Carli Santos, matrícula nº 170.269-6 - **Presidente**

- Paulo Roberto do Nascimento, matrícula nº 180.635-1 - **Membro**
- Severino Tomaz de Arruda, matrícula nº 170.608-0 - **Membro**
- Wilton Felipe de Oliveira, matrícula nº 800.569-0 - **Membro**
- Letícia Emmanuella Souto H.Cavalcante, matrícula nº 184.880-1 - **Membro**
- Josivane Caiano da Silva, matrícula nº 170.647-1 - **Membro**
- Francisco Pereira da Silva, matrícula nº 170.989-5 - **Membro**
- Naldimara Ferreira Vasconcelos, Matrícula nº 184.879-8 - **Membro**
- Djalma Leite Linhares, matrícula nº 170.242-4 - **Membro**
- Orlando de Queiroz Maia, matrícula nº 182.673-5 - **Membro**
- Leonardo Alves de Sousa, matrícula nº 174.827-1 - **Membro**
- Luiz Guilherme de Souza Lopes, matrícula nº 186.119-1 - **Membro**
- Clévia Paz de Souza, matrícula nº 171.281-1 - **Membro**

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- a) definir os locais de realização das plenárias eleitorais nas Regionais de Cultura da Paraíba;
- b) organizar, coordenar e fiscalizar o processo de eleição em cada Regional de

Cultura da Paraíba;

- c) encaminhar a ata com o resultado do pleito e a relação de votantes ao presidente da Comissão Eleitoral;

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- a) decidir sobre os recursos e impugnações deste processo eleitoral;
- b) analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de registro de candidatura neste processo eleitoral;
- c) enviar o resultado da eleição para homologação do Secretário de Estado da Cultura da Paraíba;

- d) decidir os casos omissos neste Edital.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


LAURECI BOQUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 017/2018 João Pessoa, 09 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB
RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0038/2018 – PRE/GJU (ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. - ME)- Gestor: **THIAGO PAES FONSECA DANTAS**, matrícula 0156, CPF/MF nº 012.071.124-96.

Parágrafo único. O Gestor de Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 305-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve RE-TIFICAR a resenha nº. 301-2018, publicada no D.O.E do dia 06/07/2018, apenas no que tange ao item 07; a qual passará:

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
7.	05167-18	MARIA CARMO DA SILVA NASCIMENTO	319	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de julho de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 287-2018

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo **CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**, tendo em vista o **FALECIMENTO** dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
01	MANOEL ROBERTO VALERIANO FERNANDES	079.140-7	31/06/2018
02	TERESINHA COSTA ARRUDA	008.667-3	27/05/2018
03	JOAO JOSE DA SILVA	071.914-5	09/05/2018
04	ANDRÉ PEREIRA BARBOSA	522.693-7	05/03/2018
05	CICERA MARIA DA SILVA	130.115-2	12/02/2018
06	CESAR SALES DOS SANTOS	700.093-6	15/03/2014
07	CECILIO CASSIO GUEDES GOMES	177.099-3	18/05/2018
08	FABIANO MICHEL TAVARES DA SILVA	178.520-6	31/05/2018
10	FRANCISCA VERA LOPES FORTE	064.991-1	06/06/2018
11	ALUIZIA MARIA DO CARMO DE FARIAS	087.477-9	20/05/2018
12	MARIA DAS DORES RODRIGUES	059.386-9	13/04/2016
13	JOSÉ CAXIAS DE ARAÚJO	034.819-8	28/05/2018
14	GERALDO DE SOUZA LIMA	076.221-1	10/06/2018
15	IVAN BEZERRA DE ALBUQUERQUE	000.130-9	10/05/2018
16	MARIA DAS DORES DE SOUZA	028.226-0	10/02/2018
17	JOSEMAR DINIZ DE MELO	610.032-5	01/06/2018
18	ARGEMIRO DE SOUZA QUEIROZ	049.240-0	01/05/2018
19	ANTONIO NILTON ALVES BEZERRA	171.580-1	27/05/2018

20	SOLON MARCELINO DE LIRA	502.777-2	04/11/2016
21	ADEILDA FERREIRA PIMENTEL	471.622-1	19/05/2018
22	ROBERTO MAIA DE VASCONCELOS	270.125-1	14/06/2018
23	JOSÉ JOÃO DINIZ	503.762-0	20/06/2018
24	JUDECY ALVES DE MELO	040.996-1	08/06/2018
25	JUDECY ALVES DE MELO	970.524-4	08/06/2018
26	JOÃO ROBERTO DE CASTRO CRUZ	471.254-4	18/06/2018
27	EDVALDO OLIVEIRA ALVES	121.268-7	21/05/2018
28	JEHOVAH STROPP	003.010-7	11/06/2018
29	MARIA DAS NEVES ARAUJO	149.741-3	09/05/2017
30	WALTER FILHO LUCIO RIBEIRO LOPES	470.312-0	21/06/2018
31	MOISES GOMES DE SANTANA	136.198-9	18/06/2018
32	MOACIR INACIO DA SILVA	611.457-1	18/06/2018
33	JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO	511.245-1	18/06/2018
34	SEVERINA DO CARMO DE ARAUJO	025.763-0	01/06/2018
35	MARIA DAS NEVES SANTANA DA SILVA	971.728-5	22/05/2018
36	MARIA OLIVIA BARBOSA	065.486-8	11/04/2018
37	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MARINHO	518.642-1	11/06/2018
38	GERALDA DE OLIVEIRA ARAUJO	042.516-8	02/06/2018
39	GERALDO BRASIL	501.256-2	13/02/2018
40	SEVERIANO MARIANO DA SILVA	076.821-9	18/06/2018
41	FRANCISCO GILVAN ALVES DE FIGUEREDO	132.150-1	24/05/2018
42	FRANCISCA EULALIA DE ARAUJO BATISTA	029.090-4	13/01/2018
43	CRISTIANO ANSELMO FERREIRA DE MELO	519.342-7	09/10/2017
44	MARIA NAZARE DE LUCENA SEIXAS	036.389-8	20/06/2028
45	SEVERINO ANANIAS DA SILVA	027.227-2	17/06/2018
46	MARIA DAS GRAÇAS MELO	611.312-5	14/06/2018

João Pessoa, 09 de julho de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2018 – DOCAS/PB

ADIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Dra Gilmara Pereira Temóteo, assegurado o que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do seu Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no **dia 19/07/2018 às 09hs**, na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

a) Análise e Aprovação da minuta de Alteração do Estatuto Social da Docas/PB, por força do Decreto Estadual nº 38.406 de 27 de junho de 2018;

b) Análise e Aprovação da minuta do Código de Conduta e Integridade da Docas/PB;

c) Eleição de novo representante dos acionistas minoritários da Docas/PB junto ao Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;

II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente

formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;

III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente da DOCAS/PB

Superintendência da
Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

650ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data **10 de Julho de 2018 – Terça - Feira**

Hora: **08.30**

Local: Auditório da **SUDEMA**

Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP 58020-540 – João Pessoa/PB

PAUTA

1.0. Abertura da sessão

Verificação de Quorum

2.0. Discussão da Ata 649ª Reunião Ordinária.

2.1. Votação da Ata 649ª Reunião Ordinária.

3.0. Leitura e Discussão do Expediente:

4.0. Ordem do dia

4.1. Análise das Licenças emitidas pala SUDEMA, conforme Lei nº. 6757/99, constante no relatório contido na convocação da 650ª.

4.2 Apresentação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de junho de 2018 em atendimento a Deliberação Nº 3748/16 do COPAM.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado
da Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 125/2018

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Justificativa Administrativa sendo indeferida por insuficiência documental comprobatória, e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **JAQUELINE DE ANDRADE FABLICIO**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **MÉDICA CLINICA**, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde/PB, com o cargo de **ME-DICA CLÍNICA**, com lotação na Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB e o cargo de **MÉDICA** na Prefeitura Municipal de Soledade/PB

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **JAQUELINE DE ANDRADE FABLICIO**, matrícula 000.000-0 para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentar Defesa Administrativa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 18 de Junho de 2018.

Sóstenis Manacés Santos
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 123/2018

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, a servidora **GÉSSICA ANÁS-TACIA GOMES DA COSTA**, matrícula nº **185.275-2**, é parte constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificada, Apresentou Justificativa Administrativa sendo indeferida, haja vista, a incompatibilidade horária, porquanto, ultrapassa a razoabilidade horária, embora, a servidora ocupando 02 cargos de Professor, e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE::

a) Considerando a não manifestação da Servidora (Opção) no Processo Administrativo Disciplinar de nº 16.013.127-8, sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no **RITO SUMÁRIO**, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, e por incompatibilidade horária, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,com lotação no **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**.

b) NOTIFICAR a respectiva Servidora Pública Estadual, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** por um dos vínculos.

c) NOTIFICAR o Bel. **BRUNO AIRES COLAÇO**, OAB/PB nº 12.704, Advogado Patrono da referida Servidora, para a devida ciência dos fatos.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 10 de Maio de 2018.

Sóstenis Manacés Santos
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 124/2018

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Apresentou Justificativa Administrativa sendo indeferida por insuficiência documental comprobatória e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) INSTALAR a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor**SILVANA ARANHA TRIGUEIRO**sob a materialidade de **acumular ilicitamente** o cargo de **PERITO OFICIAL MÉDICO LEGAL**, com lotação no **SEC. ESTADO SEGUR. E DEFESA SOCIAL**, com o cargo de **MÉDICO A DISPOSIÇÃO** com lotação no **INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**

b) NOTIFICARo Servidor Público Estadual **SILVANA ARANHA TRIGUEIRA**para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar Defesa Administrativa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 18 de Junho de 2018.

Sóstenis Manacés Santos
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 126/2018

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), NÃO apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **JOÁCIO DE OLIVEIRA COSTA**, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUADO**, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), com o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Prefeitura Municipal de Passagem/PB, o cargo de **DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, com lotação na Prefeitura Municipal de Passagem/PB, com o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, com lotação na Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

a) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **JOÁCIO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 727.933-6 para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar Defesa Administrativa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
3º Bloco - 1º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 08 de Maio de 2018.

Sóstenis Manacés Santos
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentarem justificativa e/ou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, no **RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, S/N– Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
(Horário: das 13:30 às 16:30 – de Segunda a Sexta-feira)
Telefone (83) 3218-4562

Nº	MATRÍCULA	NOME
01	31.888-1	ALBENI PAULO GALDINO
02	174.382-1	ALEXANDRE MACEDO DE ALBUQUERQUE
03	600.201-3	ANA MARIA FERREIRA
04	9.261-4	ANDRE DE ASSIS MEDEIROS
05	173.862-3	ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO
06	184.814-3	ANTONIONE DE CASTRO MADALENO
07	610.345-6	CARLA VANESSA DO NASCIMENTO ADELAIDE
08	901.215-0	CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS
09	174.304-0	CECILIO BATISTA GUEDES NETO

10	173.874-7	CHRISMAEL RAMOS BARBOSA DE PAULO
11	95.090-4	CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
12	104.504-1	CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
13	000.000-0	CLIZENEUDA TORRES TIMOTEO FIGUEIREDO
14	181.206-8	DAMIÃO AURÉLIO DE SANTANA
15	000.000-0	DANILO QUEIROGA GADELHA
16	174.228-1	DÉCIO FERREIRA SOARES
17	645.307-4	DENISE DE BRITO SILVA
18	000.000-0	DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS
19	174.560-3	DJALMA SILVA
20	518.334-1	EDUARDO SERGIO CRUZ HENRIQUE
21	689.062-8	ELIZABETE DOMINGOS DA SILVA
22	87.228-8	FRANCISCO GEORGE ABILIO DINIZ
23	70.748-4	GERALDO MAGELA DE SOUSA
24	905.841-9	GERUSA DE FÁTIMA ARAÚJO DE ALMEIDA
25	184.802-0	HERON FERNANDES DE SOUSA
26	000.000-0	INEZ CRISTHIANA PALITOT CLEMENTINO R. LEITE
27	168.700-0	IOLANDA PAULA DE LIMA BRITO MATA
28	168.743-3	ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES
29	518.035-0	JAILSON PEREIRA DE ATAIDE
30	000.000-0	JAMIL ESTRELA BATISTA
31	99.448-1	JOÃO LIBANIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
32	000.000-0	JOÃO LUIS DE LACERDA JUNIOR
33	82.925-1	JOAQUIM CORDEIRO ROCHA
34	73.738-1	JOEDJO REIS DE MENEZES
35	152.156-0	JOELSON AUGUSTO GUILHERME
36	54.454-4	JOSE BONALDO DIAS DE ARAUJO
37	163.990-0	JOSE CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR
38	158.492-8	JOSÉ DE SOUSA BATISTA
39	181.191-6	JOSE EDUARDO DOS SANTOS
40	72.315-1	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA LISBOA
41	000.000-0	JOSE MATIAS DE SOUSA FILHO
42	184.646-9	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
43	171.852-3	JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS
44	000.000-0	JUAREZ ALVES AUGUSTO
45	182.516-0	LILIANE DE ARAUJO SARAIVA
46	180.913-0	LINDOALDO GOMES DE ARAUJO
47	181.204-1	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA
48	165.225-7	LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS
49	172.014-7	MANOEL EUZÉBIO TAVARES DA SILVA
50	997.369-9	MARIA BETANIA PEREIRA DE ARAUJO
51	145.520-6	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOBRINHO
52	173.102-5	MARIA SALOMÉ PEREIRA DA COSTA BARROS
53	900.933-7	MARILEIDE MACIEL MACHADO
54	471.767-8	MARIZA BERTINA DOS SANTOS BARROS
55	468.646-2	MIGUEL FLORENCIO DE CARVALHO NETO
56	104.657-0	MOISES HONORATO DOS SANTOS
57	000.000-0	OZAEINER ALVES DOS SANTOS
58	174.329-5	PAULO LOPES MENDES JUNIOR
59	000.000-0	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA
60	080.825-3	PERICLES JOHSON DOS ANJOS
61	000.000-0	PERRONY ZIEBERG ABRANTES TRIGUEIRO
62	182.327-2	RODRIGO LIMA DOS SANJOS
63	173.822-4	ROSA FELINTA WANDERLEY
64	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA

65	511.925-1	SEVERINO MARTINS DA SILVA
66	93.263-9	SILVIO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA
67	000.000-0	WAGNER WANDERLEY LACERDA
68	163.190-0	YANKO CYRILLO NETO
69	83.835-7	ZULEIKA DO PATROCINIO FERNANDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

João Pessoa, 09 de julho de 2018.

Sósthenis Manacés Santos
Presidente

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 09 de julho de 2018.

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos/Processos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do seu Objeto, porquanto, os **Servidores constantes, encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos. Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	MATRÍCULA	NOME
01	168.057-9	ADJAMIR OLIVEIRA DORNELLAS DE CARVALHO
02	105.603-4	ADRIANO NUNES
03	160.084-2	ALESSANDRO MEDEIROS LUCENA
04	636.116-1	ALISSON RODRIGUES FORTE
05	663.320-0	ALYSSON NASCIMENTO DA PAIXAO
06	163.452-6	ANA CAROLINA AZEVEDO DE MEDEIROS
07	174.275-2	ANDERSON ANTONIO DIAS DA CUNHA
08	671.582-6	ANDREA LUIZA BATISTA BRAGA
09	163.143-8	ANDREIA LUIZA BATISTA BRAGA CAVALCANTI
10	525.939-8	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS
11	692.826-9	BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA
12	171.889-4	CASSIO FILIPE DOS SANTOS SOUSA
13	134.971-6	CRISTIANE FEHINE PIQUET DA CRUZ
14	128.350-0	DIANA RIBEIRTO GUIMARAES FARIAS
15	160.254-3	FERNANDO DE ARAUJO MEDEIROS
16	160.143-1	FLAVIO AUGUSTO LYRA TAVARES DE MELO
17	148.793-1	GENIVAL FERREIRA DE LIMA
18	182.939-4	GERALDO JANDUIR DA SILVA
19	160.475-9	GUSTAVO RIQUE MORAIS
20	997.914-0	HALBIEGE LEA DI PACE
21	75.284-3	JAHELLINA MARIA BARBOSA ARISTOTELES
22	689.793-2	JAMAINA HELI VICENTE DE BARROS
23	60.367-8	JOSE GERMANO FILHO
24	133.106-0	JOSE SALVINO FILHO
25	81.329-0	JOSE WILSON DOS SANTOS
26	77.619-0	JUAREZ ALVES AUGUSTO
27	160.186-5	JUDAS TADEU DE FREITAS GADELHA
28	160.607-7	JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO
29	182.341-8	JULIANO TELES DE VASCONCELOS
30	525.935-5	LEANDRO PAIVA DO MONTE RODRIGUES
31	160.460-1	LUCIANA HOLMES SIMÕES
32	161.907-1	LUCIANA MORAIS DA SILVA
33	663.669-1	LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA
34	94.786-5	LUTHGARD G. M. DE SOUZA
35	77.387-5	MARCOS HONORATO TORRES
36	141.216-7	MAURICEIA PESSOA DANTAS

37	139.882-2	NADJA MACHADO CORREA LIMA
38	643.529-7	RENNAN GONÇALVES CARTAXO
39	99.734-0	SOLANGE MARIA DE ARAUJO LEMOS CAVALCANTI
40	162.804-6	THAÍS TEIXEIRA DE VASCONCELOS ARAUJO
41	160.304-3	VALDEVINO PEDRO MESSIAS NETO
42	96.355-1	VALTIN CARDOSO
43	64.902-3	VERONICA CANDIDA MENEZES DE LUCENA SANTOS
44	997.092-4	YUZETH NOBREGA DE ASSIS BRILHANTE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Sósthenis Manacés Santos
Presidente